



**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**  
**MINISTÉRIO DO PLANO E FINANÇAS**  
**DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS**  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

### **Plano Estratégico Regional para os países da África Central e Ocidental**

No quadro do programa de modernização das Alfândegas lançado em Janeiro de 2006 através do Programa Columbus, sete anos mais tarde as Alfândegas dos países da África Central e Ocidental beneficiaram do Programa Columbus fase I (STP foi em 2008), e quase todas já estão na fase II, sendo que STP beneficiou do referido programa em 2011.

Em Janeiro de 2009 foi inaugurado o Bureau Regional de Reforço de Capacidades para África Central e Ocidental (BRRC-AOC) que tem, dentre as atribuições a identificação das áreas de acção mais prioritárias na Região. Com base no levantamento das necessidades prioritárias foi criado um plano estratégico regional para o período 2009-2012. Em 2012 por iniciativa do BRRC-AOC e do Secretariado da Organização Mundial das Alfandegas – OMA, as Alfândegas da Região fizeram uma auto-avaliação o que permitiu identificar os progressos, os constrangimentos e as necessidades específicas. Esse trabalho deu lugar a elaboração do Plano Estratégico Regional de 2013-2017.

O Plano Estratégico Regional de 2013-2017 é um instrumento de orientação e de implementação de políticas de modernização das Alfandegas. O Plano foi apresentado em Março de 2013 durante a 18.<sup>a</sup> Reunião dos Directores Gerais das Alfândegas dos países AOC que teve lugar em Acra – Gana. O Plano foi aprovado com voto favorável de todos os Directores Gerais sendo que todos assumiram o compromisso de implementá-lo em prol da modernização das nossas Alfândegas.

O referido plano visa contribuir para evolução, melhoria de prestação de serviços e elevação das Alfandegas membros ao mais alto nível dos padrões internacionais, contribuindo assim, para a satisfação da política económica e fiscal de cada país e para elevação da classe aduaneira.

Para um melhor seguimento e orientação do plano foram criadas as folhas de orientação anuais que serviram para dar seguimento e avaliar as políticas de implementação e modernização de cada Alfândega membro.

Do Plano constam 5 áreas fundamentais a se desenvolver ao longo dos quatro anos, sendo elas, a Liderança, Gestão Estratégica, Gestão de Recursos Humanos, Parcerias, Procedimentos Aduaneiros. Para cada matéria foram identificados um conjunto de objectivos traduzidos em acções prioritárias a



**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**  
**MINISTÉRIO DO PLANO E FINANÇAS**  
**DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS**  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

serem desenvolvidas, e que serão avaliadas de acordo com o método proposto pelo BRRC-AOC.

Para questão da *Liderança* o Plano prevê 3 objectivos a desenvolver durante esse período, que são:

1. Dar uma orientação a Administração aduaneira de como desenvolver a sua missão, visão e seus valores.
2. Motivar o pessoal das Administrações aduaneiras a se comportar de maneira exemplar.
3. Melhorar as relações com os outros serviços parceiros, e principalmente a esfera política

Quanto a questão da *Gestão Estratégica* propõem-se os seguintes objectivos:

1. Recolher informações sobre necessidades actuais e futuras da Administração aduaneira e dos seus parceiros.
2. Planificar, por em prática e avaliar o processo de modernização e inovação.
3. Desenvolver e implementar um sistema de gestão que permita gerir o desempenho e a mudança.
4. Desenvolver competências internas em matéria de planificação estratégica e auto-avaliação.

Para questão da *Gestão de Recursos Humanos*, os objectivos são os seguintes:

1. Planificar, recrutar e gerir a carreira aduaneira de forma transparente de acordo com as necessidades de serviço e do processo de modernização.
2. Desenvolver as competências do pessoal de acordo com as necessidades do serviço com vista as mutações do comércio internacional e necessidades do serviço.
3. Instaurar mecanismos internos que favoreçam a ética, boa governação e o espírito de equipa.

Quanto a questão das *Parcerias* o Plano prevê os seguintes objectivos:



**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**  
**MINISTÉRIO DO PLANO E FINANÇAS**  
**DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS**  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

1. Desenvolver e implementar as questões de parceria estratégica com as outras administrações aduaneiras.
2. Desenvolver e implementar relações de parceria estratégica com o sector privado e outras instituições parceiras.

Ao nível dos *Procedimentos Aduaneiros* o plano prevê:

1. Adopção de medidas, procedimentos, produtos e serviços orientados para segurança das receitas.
2. Reforçar a luta contra fraude e criminalidade transaccional organizada.
3. Melhorar os procedimentos com vista a evolução do comércio mundial (facilitação e segurança da cadeia logística internacional)
4. Desenvolver ferramentas e instrumentos inovadores (ferramentas informáticas) para otimizar a produção dos serviços.

É de se realçar o facto que o Plano Estratégico Regional AOC é único a nível mundial, dentro da organização Mundial das Alfandegas algumas regiões manifestaram interesse em conhecer o plano da Regional da África Central e Ocidental para uma possível implementação.

Para o melhor sucesso o BRRC e a OMA estão dispostos a prestar toda assistência e apoio aos países membros.

Luisenda Andrade

Dezembro 2013